



Prefeitura Municipal de Santa Rosa
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS
Lei Nº 5.202 de 01/04/2015 alterada pela Lei Nº 5531 de 25/10/2019

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

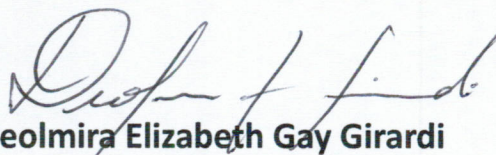
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.202 de 01/04/2015 e Lei Municipal Nº 5.531 de 25/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião Ordinária realizada no dia 15 de março de 2022, a plenária do Conselho aprovou por unanimidade o **PLANO DE AÇÃO ANUAL COMUDICAS para 2022.**

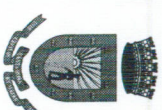
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 15 de março de 2022.


Deolmira Elizabeth Gay Girardi
Presidente COMUDICAS



Prefeitura Municipal de Santa Rosa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMUDICAS
Lei nº 5.202 DE 01 ABRIL 2015



PLANO DE AÇÃO ANUAL

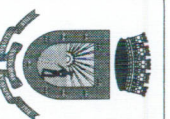
COMUDICAS

SANTA ROSA – RS

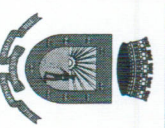
2022



Prefeitura Municipal de Santa Rosa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMUDICAS
Lei nº 5.202 DE 01 ABRIL 2015



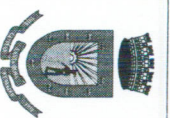
Objetivos	Ações	Execução
1- Promover o respeito aos direitos humanos de crianças e adolescentes na sociedade de modo a consolidar uma cultura de Proteção, garantia de direitos a convivência familiar e comunitária.	a- Elaboração dos Planos temáticos. b - Promover Campanhas de arrecadação e Imposto de Renda.	1.Finalizar e aprovar o Plano Municipal Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes 2.Revisar e aprovar o Plano de Convivência Familiar e Comunitária existente. 1.Realizar Campanha Fica Leão no rádio e nas mídias sociais de arrecadação do Imposto de Renda, durante todo o ano de 2022. 2.Realizar Campanha Educativa de Proteção Social à crianças e adolescentes nas rádios locais.
2- Aprimorar a atuação do COMUDICAS	c - Divulgar as ações do COMUDICAS/FUNDICA, através do site d - Promover Edital de Chamamento Público a- Elaborar um programa de formação continuada dos Conselheiros de Direito, membros do COMUDICAS baseada na capacitação do FUNCRIANÇA/2021 b - Realização de encontro de estudo com a Rede privada de atendimento da criança e do adolescente	Publicar as Atas, resoluções, editais, relatórios de monitoramento, fotos e etc.... Realizar novos editais de distribuição de recursos via FUNDICA em 2022 1 - Ofertar 15 encontros presenciais a todos os conselheiros de direito, cujo conteúdo será apresentado pela TI da SMDS. 2 - Estudo dos Objetivos de desenvolvimento do Milênio 1 - Realizar um seminário com a presença das Diretorias e dos Técnicos das OSCs da Rede de Atendimento.



			2 – Traçar um Plano de metas para a melhoria da rede em 2022
	c – Realizar um encontro entre os representantes do Governo Municipal		1 - Realizar um seminário com a presença dos representantes governamentais 2 – Traçar um Plano de metas para melhoria da atuação governamental para 2022
3 – Aprimorar a atuação do Conselho Tutelar	a – Utilização do SIPIA		1 – Melhorar o registro dos casos atendidos pelo Conselho Tutelar, através da utilização permanente do SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência como pede o Governo Federal
	b – Oportunizar formação continuada aos Conselheiros Tutelares		1 – Executar um programa municipal de formação continuada aos Conselheiros Tutelares; 2 – Oportunizar a participação dos Conselheiros Tutelares em capacitações Estaduais da Escola de Conselhos;
	c – Acompanhar as ações e projetos executados pelo Conselho Tutelar		1 – Realizar acompanhamento do Conselho Tutelar, através de reuniões periódicas; 2 – Acompanhar o projeto Escola de Pais que será executado em 2022 pelo Conselho Tutelar com recursos parciais do FUNDICA.
4 – Ampliar programas de atendimento para adolescentes	a – Criar novos programas de atendimento adequados às necessidades de adolescentes de 14 a 18 anos incompletos		1 – Abrir Edital público para programas de atendimento à adolescentes



Prefeitura Municipal de Santa Rosa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMUDICAS
Lei nº 5.202 DE 01 ABRIL 2015



Aprovado em reunião do dia 15 de março de 2022, Resolução nº 001/2022

Santa Rosa, 15 de março de 2022.

Deonmira Elizabeth Gay Girardi
Presidente do COMUDICAS